



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Silva' and other illegible marks.

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2026 NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS**

**ATA Nº 11.2025/2029**

--- No dia dezasseis do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se a reunião pública do Executivo, presidida pela Presidente Dr.<sup>a</sup> **Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário Eng.<sup>o</sup> **João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira Dr.<sup>a</sup> **Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais Eng.<sup>o</sup> **Miguel Alexandre Chéroux Brito Campos**, Eng.<sup>a</sup> **Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**, **Joana Santa Marta Faria Leal** e Dr. **Eduardo Miguel Ribeiro Alexandre**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----



#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INFORMAÇÕES

- Informação da Situação Financeira a 28 de fevereiro de 2026.

#### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 10.2025/2029 da Reunião ordinária de 2 de março de 2026.
2. Proposta de Deliberação nº 52/2026 – Alteração orçamental nº 4 e Alteração ao PPI nº 3.
3. Proposta de Deliberação nº 53/2026 – Apoio financeiro ao Teatro Independente de Oeiras.
4. Proposta de Deliberação nº 54/2026 – Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) nº 2505/2025/2 de 27 de janeiro de 2025 – dois Assistentes Técnicos, Referência B, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
5. Proposta de Deliberação nº 55/2026 – Ajuste Direto nº 30/2026 – Prestação de serviços de aluguer operacional de Fotocopiadoras e Assistência técnica – cópia, digitalização e impressão.
6. Proposta de Deliberação nº 56/2026 – Abertura de procedimento nº 31/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Reabilitação Pavimentos Refeitório e Zonas Comuns – Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento – Laveiras, ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC.
7. Proposta de Deliberação nº 57/2026 – Abertura de procedimento nº 14/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Trabalhos de reparação de calçada e trabalhos complementares em pavimentos pedonais na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, (UFOPAC) abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC.

- 
- 
8. Proposta de Deliberação nº 58/2026 – Adjudicação do procedimento nº 26/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Manutenção, reparação, pintura e trabalhos complementares em muros e muretes, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC.
  9. Proposta de Deliberação nº 59/2026 – Adjudicação do procedimento nº 09/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Manutenção de Sinalização Horizontal e Vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (UFOPAC), ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC.
  10. Proposta de Deliberação nº 60/2026 – Abertura do procedimento nº 32/CUL/2026, no regime de Consulta Prévia com consulta a 3 (três) Entidades, para Aquisição de serviços para produção, conceção, licenciamento e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no sábado dia 5 de setembro de 2026 em Paço de Arcos.
  11. Proposta de Deliberação nº 61/2026 – 1º Passeio Cultural Jovem UFOPAC – visita à cidade de Aveiro.

-----  
--- **A Presidente declarou aberta a reunião.** -----

--- Encontrava-se presente no público a assistir à reunião o Senhor Pedro Gueifão. -----

--- **INFORMAÇÕES** -----

--- A **Tesoureira** deu conhecimento ao Executivo da Situação Financeira referente a 28 de fevereiro de 2026, que apresentava, à data, o Saldo de Execução Orçamental e o Total de Disponibilidades de €949.004,61 (Novecentos e quarenta e nove mil, quatro euros e sessenta e um cêntimos). -----

--- O Vogal **Eduardo Alexandre** informou o Executivo que o 1º Conselho da Juventude se realizou no dia 6 de março, contou com a participação de mais de trinta jovens e foi um sucesso. Foi feita a explicação da dinâmica do projeto, com apresentação da equipa e das ações que se pretendem dinamizar, como o Orçamento participativo jovem, o passeio cultural e a festa da juventude. Foram ainda apresentadas ideias e sugestões sobre os seguintes temas: Tertúlias; Projeto "Mentoria"; Ações de voluntariado; Atividades com a Universidade Sénior; Cinema ao ar livre; Criação de Comunidade no WhatsApp e Newsletter digital. Informou também que esteve presente em reunião com a Associação de Estudantes da Escola Náutica, onde deixou o convite para participarem nas atividades do conselho da juventude. Marcou ainda presença na Procissão do Silêncio e na Procissão do Senhor Jesus do Passos, em Oeiras. -----

--- A Vogal **Sofia Almeida** informou das suas representações: no dia 4 de março, acompanhou a Presidente na receção aos Embaixadores dos 35 anos da Associação dos Amigos da Mulher Angolana, Luís Verdades e Luiana Abrantes, que entregaram o Diploma de "Parceiro Estratégico de Relevância" atribuído pela AAMA à UFOPAC. No dia 5, marcou presença, juntamente com o Vogal Miguel Campos, na inauguração da exposição "(Re) Habitar o Urbano", uma iniciativa da CMO, que consta da exposição de trabalhos de alunos de mestrado em Arquitetura, nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, Cidade e Território, e que vai estar patente até dia 18 de abril, no Edifício Círculo de Arquitetura de Oeiras. Os projetos expostos apresentam propostas para a frente marítima entre Algés e Cruz Quebrada e para a reconversão da zona da Portela/Outurela. No dia 6, coordenou as reuniões de acompanhamento da Delegação de Competências para manutenção dos espaços exteriores do Parque Escolar de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias. E esteve também presente na inauguração da Exposição Fotográfica de Inês Duarte - Maria Café "Retratos com Alma" do Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores de Caxias, em celebração das pessoas e das histórias das pessoas que frequentam aquele Centro. Em exposição no Oeiras Parque, até dia 20 de março. No dia 12, participou numa reunião de coordenação

da CMO, com representantes de todas as autarquias do concelho, com o objetivo de alinhar a listagem provisória de artistas para as diferentes festas das freguesias, focando-se na diversidade da oferta, de valores, e na não repetição de cabeças de cartaz. Hoje, de manhã, esteve presente na cerimónia de abertura da "Mobilidade Erasmus+ Portugal" na Escola Secundária Luís de Freitas Branco, com a participação de alunos de Espanha, Itália, Alemanha, Países Baixos, República Checa e Portugal. Informou ainda que tem participado em diversas reuniões para coordenação, avaliação e planeamento operacional das Festas de Paço de Arcos e Caxias. -----

--- O Vogal **Miguel Campos** informou o Executivo que esteve presente, no dia 5 de março, na tomada de posse do novo Diretor de Faróis, Capitão Fernando Fonseca, na Direção de Faróis de Paço de Arcos. Marcou presença na Procissão do Silêncio e na Procissão do Senhor Jesus dos Passos, no dia 8. No dia 12, esteve presente na inauguração de dezasseis postos de carregamento elétrico na Av.ª Francisco Sá Carneiro, em Oeiras. No mesmo dia, acompanhou a visita da Vereadora Mariana Coelho à Delegação de Paço de Arcos, e, à noite, assistiu à tomada de posse do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, Maximino da Silva Viegas. Participou numa reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, onde fez a entrega de três computadores portáteis doados àquela instituição. A finalizar, informou que hoje à tarde esteve presente, em representação, numa reunião promovida pela Parques Tejo, com a presença dos Presidentes de Juntas/Uniões de Freguesia do concelho e da Vereadora Silvia Breu, onde foram informados, entre outros assuntos, do plano de expansão de ZEDL para 2026 que consiste em acrescentar sete zonas de estacionamento tarifado na zona geográfica da UFOPAC. -----

--- A **Presidente** começou por dar conhecimento ao Executivo que tem promovido várias reuniões com alguns dos intervenientes na planificação e organização das festas de Paço de Arcos, que este ano se propõem realizar nas Fontainhas; e também de Caxias, que este ano se propõem realizar no Jardim de Caxias. Reuniu com o Comandante da Proteção Civil, os Bombeiros, os Simas e a Oeiras Viva. Pediu a elaboração de um pré-orçamento para as festas de Paço de Arcos, que este ano provavelmente irão ficar mais dispendiosas. Futuramente, vai solicitar uma reunião conjunta com todos os envolvidos, para melhor avaliação dos prós e contras, e depois dará conhecimento das conclusões. Mostrou ao Executivo o exemplar do desenho que será estampado nos polos e t-shirts que vão ser usados pelos feirantes. Foi opinião unânime que o desenho é adequado às nossas festas. Deu depois conhecimento do comunicado à imprensa da PSP de Oeiras, e, na oportunidade, informou que os nossos trabalhadores do estaleiro pintaram uma sala das instalações da PSP que tinha as paredes em más condições. Informou do aumento com energia na Delegação de Caxias, por causa da potência acrescida dos painéis solares, o que resultou que num período de seis meses – entre agosto.2025 e janeiro.2026 – os encargos aumentaram €415,68. Do que se conclui que só o aspeto ambiental é positivo. Informou ainda que acompanhou a Procissão do Silêncio e a Procissão do Senhor Jesus dos Passos. No dia 14, marcou presença na inauguração da Exposição "Graça Morais – uma Antologia", que está patente no Palácio dos Anjos. A finalizar, deu conhecimento ao Executivo que a viagem a Estrasburgo com os Presidentes de Juntas/Uniões de Freguesia do Concelho correu muito bem. Foram visitar o Parlamento Europeu, onde foram recebidos por elementos do PS e da CDU. Visitaram o Tribunal dos Direitos do Homem, que é muito interessante. Foi uma viagem muito agradável e produtiva e de que todos gostaram imenso, em especial, o grupo de jovens convidados pela CMO. -----

-----  
--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 10.2025/2029 da Reunião ordinária de 2 de março de 2026.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 10.2025/2029.** -----

-----  
--- **2. Proposta de Deliberação nº 52/2026 – Alteração orçamental nº 4 e Alteração ao PPI nº 3 -**

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

## I – Introdução

Considerando a necessidade de reajustar várias rubricas do orçamento, nomeadamente nas orgânicas:

02 - “Serviços Administrativos”, 05 - “Educação/Infância e Juventude” e 08 - “Delegação de Competências (CI)”.

## II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

## III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

## IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 4ª Alteração e ao Orçamento da Despesa e 3ª Alteração ao PPI no valor de € 75.888,00 nos termos seguintes:

### 1) Reforço da Despesa:

02/01.01.04.01.00 - “Pessoal em funções”	- € 18.642,00
02/01.01.13.00.00 - “Subsidio Refeição”	- € 2.205,00
02/01.01.14.00.00 - “Subsidio de Férias e de Natal”	- € 1.036,00
02/01.03.05.02.02 - “Segurança Social – Regime Geral”	- € 4.674,00
02/01.03.09.01.00 - “Seguros Acidentes no trabalho e Doenças profissionais”	- € 341,00
02/02.02.20.99.00 - “Outros”	- € 5.000,00
05/02.01.21.99.00 - “Outros”	- € 500,00
08/02.01.01.00.00 - “Matérias-primas e subsidiárias”	- € 3.100,00
08/02.01.21.99.00 - “Outros”	- € 1.000,00
08/02.02.03.01.00 - “Viaturas”	- € 20,00
08/02.02.25.06.00 - “Contrato Interadministrativo”	- € 2.000,00
08/07.03.02.07.00 - “Outros”	- € 37.370,00

### 2) Diminuição da Despesa:

02/01.01.04.04.00 - “Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho”	- € 26.557,00
02/02.01.01.00.00 - “Matérias-primas e Subsidiárias”	- € 341,00
02/02.02.19.01.00 - “Site”	- € 5.000,00
05/02.02.20.07.00 - “Iniciativas de Infância e Juventude	- € 500,00
08/02.01.02.02.00 - “Gasóleo”	- € 38,00
08/02.01.07.00.00 - “Vestuário e artigos pessoais”	- € 600,00
08/02.02.01.02.00 - “Água”	- € 20,00
08/02.02.02.02.00 - “Balneários”	- € 5.462,00
08/07.03.03.06.00 - “Instalações desportivas e recreativas”	- € 37.370,00

A Tesoureira, *Cátia Bonito.* -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

### --- 3. Proposta de Deliberação nº 53/2026 – Apoio financeiro ao Teatro Independente de Oeiras

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

#### I – Introdução

O Teatro Independente de Oeiras T.I.O./Pura Comédia, instituição com trinta e quatro anos de atividade artística e cultural, sediado no Parque Oceano em Oeiras, solicitou à UFOPAC um apoio financeiro para participação das atividades a desenvolver no ano de 2026, conforme proposta com o registo de entrada nº 84/CUL/2026.

De acordo com pedido do TIO, em anexo, o apoio solicitado ascende a 14.640,00€ (quatorze mil seiscientos e quarenta euros), para fazer face as despesas com as atividades a desenvolver durante o ano 2026.

Considerando a relevância destas iniciativas e a sua integração nas Grandes Opções do Plano (GOP) da Cultura, esta Autarquia aprovou um apoio financeiro de 4.760,00€ ao TIO. Este montante destina-se à participação de seniores em dois espetáculos: o Dia dos Avós (julho) e o Mês do Idoso (outubro), com 170 bilhetes cada (2.380,00€ por sessão), ver Inf. n.º 22/2026 e PD n.º 19/2026, em anexo.

Adicionalmente, no âmbito das comemorações do Aniversário da Freguesia de Oeiras, propõe-se um apoio extra de 2.380,00€ (dois mil trezentos e oitenta euros) para uma terceira sessão especial, permitindo a participação de mais 170 pessoas."

## II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

*"m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;*

*n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;*

*o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*

*u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;*

*v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia."*

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza cultural de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro.

## III – Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro ao TIO, no valor total de **2.380,00€** (dois mil trezentos e oitenta euros) para uma terceira sessão especial, (conforme informação e mail em anexo).
2. Dar conhecimento ao Teatro Independente de Oeiras da deliberação.
3. Solicitar ao TIO o envio de declaração de não dívida à autoridade Tributária e à Segurança Social

Oeiras, 10 de março de 2026 - A Vogal, *Sofia Mateus de Almeida*

Anexo:

Informação n.º 72/2026,

Email – n.º 84/CUL/2026,

PD n.º 19/2026,

Informação n.º 22/2026." -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação n.º 54/2026 – Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 2505/2025/2 de 27 de janeiro de 2025 – dois Assistentes Técnicos, Referência B, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----  
"Considerando que,

De acordo com o artigo 25.º/1 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro a "lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal".

Nesse sentido, **propõe-se ao órgão executivo** que delibere:

1 - A homologação da lista de ordenação final e das deliberações do júri (atas) que junto em anexo, referentes ao procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) nº 2505/2025/2 de 27 de janeiro de 2025 – dois Assistentes Técnicos, Referência B, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 - O recrutamento dos candidatos classificados nos dois primeiros lugares da respetiva referência, a saber:

Referência B: **Rodrigo Maria Silva Nunes e Diogo Manuel Vilar da Silva Dias**

3 - A constituição de reserva de recrutamento, considerando a existência de outros candidatos aprovados, para além dos ora recrutados.

4 - Aprovar a minuta de contrato de trabalho ora junta.

A Presidente, *Madalena Castro*

#### **DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA**

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião pública de **16 de março de 2026**.

Deliberação N.º 54/2026, subscrita pela Presidente Madalena Castro.

VOTAÇÃO: Unanimidade.

Delegação de Paço de Arcos, aos 16 de março de 2026.

A Presidente, *Madalena Castro*." -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

#### --- **5. Proposta de Deliberação nº 55/2026 – Ajuste Direto nº 30/2026 – Prestação de serviços de aluguer operacional de Fotocopiadoras e Assistência técnica – cópia, digitalização e impressão**---

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

"I – **INTRODUÇÃO:**

Considerando:

- Que a União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias tem necessidade de contratar a prestação de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica – cópia, digitalização e impressão, para a sua Sede (3) e Delegações (1-Paço de Arcos e 1-Caxias);
- Que foram verificados os limites previstos no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

#### **II – DESENVOLVIMENTO:**

Nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Por sua vez, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do mesmo diploma legal, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia.

Nesse sentido, para uma correta gestão dos serviços da freguesia impõe-se proceder à aquisição de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica-cópias, digitalização e impressão, no valor contratual estimado, correspondente ao preço base de € **11.299,30** (onze mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor sendo € **2.808,00** (dois mil, oitocentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do serviço de aluguer operacional e assistência técnica e para cópias, digitalização e impressões estima-se o valor de € **8.491,30** (oito mil, quatrocentos e noventa e um euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo o preço unitário por cópias a preto no valor de € 0,052 e as cópias a cores no valor unitário de € 0,055.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do

Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril.

### III – PROPOSTA

Atendendo aos considerandos e ao enquadramento legal, propõe-se que o Executivo delibere a aprovação:

- 1) Da aquisição de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica – cópia, digitalização e impressão, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 20.º do nº 1 alínea d) do mesmo diploma legal;
- 2) Da autorização da despesa total no montante de € 11.299,30 (onze mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor pelo período de 12 (doze) meses (abril 2026 a abril 2027).
- 3) Do convite à apresentação de proposta e do caderno de encargos, nos termos do n.º 1 da alínea a) e nº 2 do artigo 40.º do CCP.
- 4) De acordo com o estabelecido do nº 1 do art.º 113º do CCP que seja convidada a apresentar proposta:  
- DOBLOTEC – COM. REP. EQUIPAMENTO ESCRITÓRIO, LDA. – Rua Joaquim Tim Tim Sitima, nº 18 – B 2650-224 AMADORA (NIPC 506 294 463), email: comercial@doblotec.pt

Oeiras, 11 de março de 2026 - A Presidente, *Madalena Castro*

ANEXOS:

- Convite

- Caderno Encargos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 56/2026 – Abertura de procedimento nº 31/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Reabilitação Pavimentos Refeitório e Zonas Comuns – Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento – Laveiras, ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

#### “I – Introdução

##### 1.1 Necessidade da Empreitada

Na sequência do despacho da Sra. Presidente exarado na Infº nº 76/2026, e do levantamento das necessidades da Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento, verifica-se que este estabelecimento escolar necessita de intervenção nos pavimentos do refeitório e zonas comuns, que se encontram degradados.

Desta forma foi executado o levantamento dos trabalhos a executar e elaborada a estimativa de preço, tendo sido proposto ao Sr. Presidente da CMO o lançamento desta Empreitada (através do nosso ofício nº 89/2026 enviado a 23 de fevereiro), com o mapa de trabalhos e a estimativa de preço no valor de € 35.246,21 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA.

Em reunião presencial, Sr. Presidente da CMO comunicou o deferimento nos termos do pedido através da informação escrita no ofício n.º 89/2026 (em anexo).

Assim, propõe-se abertura de procedimento pré contratual - Reabilitação dos Pavimentos, Refeitório e Zonas Comuns da Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento - Laveiras, ao abrigo da DC/CI, para dar cumprimento aos trabalhos necessários naquele espaço escolar, de forma, não só a manter a qualidade, como também a evitar acidentes.

#### II – Enquadramento Jurídico

Assim, considerando:

- a) Ao presente Procedimento são aplicáveis os seguintes preceitos legais: alínea c) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP - Código dos Contratos Públicos;
- b) Que, as freguesias dispõem de atribuições em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- c) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- d) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- e) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para reabilitar os pavimentos do refeitório e zonas comuns da Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento em Laveiras, ao abrigo da DC/CI;
- f) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos para assegurar a execução dos trabalhos objeto da Empreitada;
- g) **Que, o preço contratual estimado é até € 35.246,21 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA, com o prazo de execução até 90 (noventa) dias;**
- h) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator, sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia da UFOPAC no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;
- j) Foi assinado entre a CMO e a UFOPAC, (em 30jul2020) o Contrato Interadministrativo nº 480/2020, sucessivamente renovado durante a duração do atual mandato da Assembleia Municipal, nos termos da cláusula 4º (prazo).

### III – Proposta

Nestes termos, propõe-se:

**1. Abertura de Procedimento para uma empreitada de obras públicas de Reabilitação dos Pavimentos, Refeitório e Zonas Comuns da Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento - Laveiras, ao abrigo da DC/ CI**, e, que face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, se adote o procedimento de Consulta Prévia para uma empreitada de obras públicas, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19º e artigos 112º a 127º do CCP, ambos do CCP.

#### **2. Peças do procedimento**

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

#### **3. Entidades a convidar**

De acordo com o estabelecido no n.º. 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- **TELHADOS DE VIDRO, LDA.** NIF: 508583020, com sede na Rua Serra, Nº 3, Qta. Moura, 2730-209, Barcarena. Email: antoniolopes@obras24.eu
- **FUSOTEMPO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, UNIPessoal LDA.**, NIF: 508146496, com sede na Rua D. Inês de Castro, N.º 17, Loja 18, Águas Livres, 2720-210, Amadora. Email: ricardo clara@fusotempo.pt
- **ARTNIVEL CONSTRUÇÕES LDA.**, NIF: 508917450, com sede na Rua Arneiros, N.º 58C, 1500-060, Benfica, Lisboa. Email: info@artnivel.pt

#### **4. Entidade que conduzirá o procedimento**

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, das propostas e elaborar os relatórios de análise (das candidaturas e das propostas):

- Presidente: Madalena Castro – Presidente da JF UFOPAC;
- Vogal: Eng.º Miguel Brito Campos – Vogal do Executivo, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;
- Vogal: Eng.º Sofia Mateus de Almeida – Vogal do Executivo;

- Vogal suplente: Eng.º João Valcouvo;  
– Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior.

De acordo com o previsto no nº 5 artigo 67º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII ao referido Código.

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado o Vogal Eng.º Miguel Brito Campos como gestor do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

## 5. Critério de adjudicação

Ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 8. do convite, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

O Vogal, *Miguel Brito Campos*, Eng.º

Anexos:

1. Convite e anexos CCP
2. Caderno de Encargos
3. Declaração de inexistência de conflito de interesses do júri” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 57/2026 – Abertura de procedimento nº 14/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Trabalhos de reparação de calçada e trabalhos complementares em pavimentos pedonais na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, (UFOPAC) abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

### “I – Introdução

#### 1.1 Necessidade da Empreitada

Na sequência do parecer da Sra. Presidente exarado na Infº nº 77/OBR/2026, e considerando que nos encontramos no início do ano civil e que existe a necessidade de proceder aos trabalhos em referência, a fim de manter a segurança e a qualidade do espaço público;

Desta forma foi executado o levantamento dos trabalhos a executar e elaborada a estimativa de preço, tendo sido proposto ao Sr. Presidente da CMO o lançamento desta Empreitada (através do nosso ofício nº 07/2026 enviado a 9 de janeiro através do email nº 02/GAF/OBR/2026), com o mapa de trabalhos e a estimativa de preço no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), mais IVA, para os trabalhos em referência.

Através do email n.º C.E. N.º 244/GAF\_SAI\_CMO/2026/5287 de 11 de março a CMO/GAF comunicou o deferimento do Sr. Vice-Presidente da CMO (em regime de substituição) (em anexo).

Considerando que a DC/CI prevê a possibilidade de se proceder a – Trabalhos de reparação de calçada e trabalhos complementares em pavimentos pedonais, informa-se que se impõe planear o trabalho do serviço de obras no que concerne à qualidade do espaço público.

Assim, sugere-se que seja elaborada Proposta de Deliberação, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo, para um novo procedimento - área geográfica da UFOPAC, para dar cumprimento aos trabalhos necessários para manutenção do espaço público, por forma não só a manter a qualidade, como também a evitar acidentes, em 2026.

### II – Enquadramento Jurídico

Assim, considerando:

- a) Que a presente proposta de deliberação se enquadra na alínea c) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- b) Que, as freguesias dispõem de atribuições em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- d) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- e) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para fazer face a situações que vão surgindo diariamente, quer através de observação direta, quer por reclamações de Municípios ou por solicitação do Município de Oeiras;
- f) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos para assegurar a execução dos trabalhos objeto da Empreitada;
- g) **Que, o preço contratual estimado é até € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) acrescido de IVA, com o prazo de execução até 120 dias;**
- h) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator, sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia da UFOPAC no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;
- j) Foi assinado entre a CMO e a UFOPAC, (em 30jul2020) o Contrato Interadministrativo n.º 480/2020, sucessivamente renovado durante a duração do atual mandato da Assembleia Municipal, nos termos da cláusula 4.º (prazo).

### III – Proposta

Nestes termos, propõe-se:

**1. A elaboração de proposta de deliberação para abertura de procedimento para uma empreitada de obras públicas de Trabalhos de reparação de calçada e trabalhos complementares em pavimentos pedonais, na área geográfica UFOPAC, ao abrigo da delegação de competências – contrato interadministrativo, e, que face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, se adote o procedimento de Consulta Prévia para uma empreitada de obras públicas, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.**

#### **2. Peças do procedimento**

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

#### **3. Entidades a convidar**

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- **CONVERSOR D`IDEIAS UNIPessoal, LDA.** NIF: 515184519, com sede na Av. Fernando Valle, Lote 55, 1.º Dto., 2700-015, Amadora, Lisboa.

Email: [conversor.ideias@gmail.com](mailto:conversor.ideias@gmail.com)

- **TORRES EFÉMERAS UNIPessoal, LDA.** NIF: 515521345, com sede na Rua Miguel Torga, N.º 2, 1.º B, 2825-442, Almada, Setúbal.

Email: [awcrespo@gmail.com](mailto:awcrespo@gmail.com)

- **N CALCADAS UNIPessoal, LDA.** NIF: 510384935, Praceta Gervásio Lobato, N.º 8, 4.º Dto, Massamá, 2745-783, Queluz.

Email: [n.calcadas@hotmail.com](mailto:n.calcadas@hotmail.com)

#### **4. Entidade que conduzirá o procedimento**

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o júri para proceder à apreciação das candidaturas, das propostas e elaborar os relatórios de análise (das candidaturas e das propostas):

- Presidente: Madalena Castro – Presidente da JF UFOPAC;
- Vogal: Eng.º Miguel Brito Campos – Vogal do Executivo, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;
- Vogal: Eng.º Sofia Mateus de Almeida – Vogal do Executivo;
- Vogal suplente: Eng.º João Valcouvo;
- Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior.

De acordo com o previsto no nº 5 artigo 67º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII ao referido Código.

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado o Vogal Eng.º Miguel Brito Campos como gestor do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

## 5. Critério de adjudicação

Ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 8. do convite, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

O Vogal *Miguel Brito Campos*, Eng.º

Anexos:

1. Convite e anexos CCP
2. Caderno de Encargos

3. Declaração de inexistência de conflito de interesses do júri” -----  
--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

-----  
--- **8. Proposta de Deliberação nº 58/2026 – Adjudicação do procedimento nº 26/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Manutenção, reparação, pintura e trabalhos complementares em muros e muretes, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

“1 - Considerandos expostos na deliberação n.º 35/2026, aprovada em reunião de executivo de 2 de fevereiro de 2026:

- a) Que, as freguesias dispõem de atribuições em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, foi necessário promover uma Empreitada de obras publicas – Manutenção, reparação, pintura e trabalhos complementares em muros e muretes, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos trabalhos objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi de € 40.000,00 (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 120 (cento e vinte) dias.

g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;

h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas, e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, foi adotado o procedimento de "Consulta Prévia" com convite a 3 (Três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.

i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pelo que se submete à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação para celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Manutenção, reparação, pintura e trabalhos complementares em muros e muretes, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo, foi aprovada a 2 de fevereiro de 2026, a deliberação n.º 35/2026, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos. Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- EUGENIO E MENDES LDA., NIF: 505657236, com sede na Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241, 2660-227, Santo António Cavaleiros, Loures. Email: eugenio.mendes.lda@gmail.com
- OLICO – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., NIF: 502837217, com sede no Largo do Sabugueiro, Lote F-1, loja esquerda, 2635-113, Rinchoa, Lisboa. Email: olico.sapo.pt
- ARTNIVEL CONSTRUÇÕES LDA., NIF: 508917450, com sede na Rua Arneiros, N.º 58C, 1500-060, Benfica, Lisboa. Email: info@artnivel.pt

No dia 3 de fevereiro de 2026, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 6 de fevereiro de 2026 para apresentar as suas propostas.

## III - Da análise das propostas

Analisadas as propostas, responderam ao convite as seguintes entidades:

No dia 6 de fevereiro, às 15h51m, com o registo n.º 905/OBR/2026, respondeu ao convite a entidade ARTNIVEL CONSTRUÇÕES LDA., NIF: 508917450, com sede na Rua Arneiros, N.º 58C, 1500-060, Benfica, Lisboa. Email: info@artnivel.pt.

No dia 6 de fevereiro, às 15h59m, com o registo n.º 904/OBR/2026, respondeu ao convite a entidade EUGÉNIO E MENDES LDA., NIF: 505657236, com sede na Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241, 2660-227, Santo António Cavaleiros, Loures. Email: eugenio.mendes.lda@gmail.com

### Nota:

- a) No dia 6 de fevereiro, às 16h42m, com o registo n.º 910/OBR/2026 a Entidade OLICO – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., NIF: 502837217, com sede no Largo do Sabugueiro, Lote F-1, loja esquerda, 2635-113, Rinchoa, Lisboa. Email: olico.sapo.pt, respondeu ao convite informando que não iria apresentar a proposta nem os respetivos documentos, uma vez que os seus preços unitários seriam superiores aos constantes no Mapa de Trabalhos do Caderno de Encargos.

- b) Ao abrigo do art.º 72.º do CCP, houve um pedido de esclarecimentos de um concorrente, que deu entrada nos serviços através do email no dia 3 de fevereiro, às 16h41m, com o registo 861/2026. No referido pedido de esclarecimento, foram levantadas duas questões, a primeira relativa à proximidade entre intervenções e a segunda relativa à descrição dos trabalhos a realizar: “1º qual a proximidade entre intervenções; 2º existe alguma lista ou imagens de trabalhos pré-definidos a realizar;” Os esclarecimentos foram prestados aos concorrentes no dia 4 de fevereiro de 2026, através dos emails UFOPAC registados com os números 39/40/41/OBR/2026. Tendo em conta o teor das questões não foi alterado o prazo de apresentação de propostas.

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade EUGÉNIO E MENDES LDA., NIF: 505657236, com sede na Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241, 2660-227, Santo António Cavaleiros, Loures. Email: eugenio.mendes.lda@gmail.com, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o preço mais baixo.

#### V - Audiência Prévía:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 9 de fevereiro de 2026 e enviado no dia 2 de março de 2026 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 12 de março de 2026, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

#### VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação do Relatório Final e da decisão de adjudicação da Empreitada de Obras Públicas, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP à Empresa EUGÉNIO E MENDES LDA., NIF: 505657236, com sede na Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241, 2660-227, Santo António Cavaleiros, Loures. Email: eugenio.mendes.lda@gmail.com, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2026, no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), totalizando o montante de € 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos euros).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Empresa - EUGÉNIO E MENDES LDA., NIF: 505657236, com sede na Rua António Rodrigues Ascenso, Lote 241, 2660-227, Santo António Cavaleiros, Loures. Email: eugenio.mendes.lda@gmail.com, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

O Vogal *Miguel Brito Campos*, Eng.º

Em anexo:

##### 1. Análise das Propostas recebidas

CONCORRENTES	Somatório do total dos preços unitários VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS S/ IVA
EUGÉNIO E MENDES LDA.	€ 393,10
ARTNIVEL CONSTRUÇÕES LDA.	€ 416,20
OLICO – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.	a)

a) O concorrente - OLICO – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., não apresentou proposta, pelo que foi excluído.

2. Relatório Final e decisão de adjudicação

3. Minuta do Contrato

4. Processo do procedimento da consulta prévia n.º 26/OBR/2026.”

--- DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- 9. Proposta de Deliberação nº 59/2026 – Adjudicação do procedimento nº 09/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Manutenção de Sinalização Horizontal e Vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (UFOPAC), ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

“1 - Considerandos expostos na deliberação n.º 10/2026, aprovada em reunião de executivo de 19 de janeiro de 2026:

- a) Que, as freguesias dispõem de atribuições em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, foi necessário promover uma Empreitada de obras públicas – Sinalização Horizontal e Vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos trabalhos objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 120 (cento e vinte).
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas, e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, foi adotado o procedimento de “Consulta Prévia” com convite a 3 (Três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pelo que se submete à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação para celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Sinalização Horizontal e Vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo, foi aprovada a 19 de janeiro de 2026, a deliberação n.º 10/2026, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos. Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades.

- **PROPEMI – PROTECÇÃO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA LDA.**, NIF: 514329553, com sede na Avenida Comendador Nunes Correa, N.º 68, 2790-483, Carnaxide - Oeiras. Email: geral@propemi.pt

- **ARTEVIAS - SINALIZACAO E SEGURANCA RODOVIARIA LDA.**, NIF: 507243927, com sede na Avenida Salgueiro Maia, N.º 914, 2785-503, Abóboda - São Domingos de Rana. Email: artevias@sapo.pt

- TRAFIURBE – SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., NIF: 501804013 com sede no Talaíde Parque, Estrada Octávio Pato, 175-177 – Edifício A nº 4 – 2785 São Domingos de Rana  
Email: geral@trafiurbe.pt

No dia 20 de janeiro de 2026, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 4 de fevereiro de 2026 para apresentar as suas propostas.

### III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas, apenas uma apresentou proposta, a qual deu entrada nos serviços da autarquia dentro do prazo:

No dia 4 de fevereiro, às 13h08m, com o registo nº 839/OBR/2026, - TRAFIURBE – SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., NIF: 501804013 com sede no Talaíde Parque, Estrada Octávio Pato, 175-177 – Edifício A nº 4 – 2785 São Domingos de Rana. Email: geral@trafiurbe.pt

#### Nota:

- a) O concorrente PROPEMI – PROTECÇÃO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA LDA., respondeu informando que não conseguiria apresentar proposta cumprindo com os preços base unitários do procedimento.
- b) O concorrente ARTEVIAS - SINALIZACAO E SEGURANCA RODOVIARIA LDA., respondeu informando que não conseguiria apresentar proposta cumprindo com os preços base unitários do procedimento.

Analisada a proposta concorrente, conclui-se que a Entidade TRAFIURBE – SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., NIF: 501804013 com sede no Talaíde Parque, Estrada Octávio Pato, 175-177 – Edifício A nº 4 – 2785 São Domingos de Rana. Email: geral@trafiurbe.pt, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

#### V - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 125º do CCP, e uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

#### VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) A aprovação da decisão de adjudicação da Empreitada de Obras Públicas, à empresa TRAFIURBE – SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., NIF: 501804013 com sede no Talaíde Parque, Estrada Octávio Pato, 175-177 – Edifício A nº 4 – 2785 São Domingos de Rana, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2026, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), totalizando o montante de € 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos euros).
- b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).
- c) Oficiar a Empresa - TRAFIURBE – SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., NIF: 501804013 com sede no Talaíde Parque, Estrada Octávio Pato, 175-177 – Edifício A nº 4 – 2785 São Domingos de Rana, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.
- d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

O Vogal, *Miguel Brito Campos*, Eng.º

Em anexo:

1. Processo do procedimento da consulta prévia n.º 09/OBR/2026

2. Minuta do Contrato.” -----

--- DELIBERAÇÃO: **APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 10. **Proposta de Deliberação nº 60/2026 – Abertura do procedimento nº 32/CUL/2026, no regime de Consulta Prévia com consulta a 3 (três) Entidades, para Aquisição de serviços para produção, conceção, licenciamento e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no sábado dia 5 de setembro de 2026 em Paço de Arcos**

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----  
“CONSULTA PRÉVIA – Procedimento nº 32/CUL/2026 nos termos da Alínea c) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP

### **I - Introdução**

No âmbito das GOP/Orçamento para 2026, que aprovou as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2026, há necessidade de contratação de serviços para a **produção, conceção, licenciamento e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas de Paço de Arcos em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes 2026.**

### **II - Desenvolvimento**

Neste contexto, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de produção, conceção, licenciamento e realização de Espetáculo Piromusical.

Tendo sido feita uma consulta preliminar ao mercado, estima-se que o valor para esta despesa seja de **17.000,00€** (dezassete mil euros), acrescido do valor do IVA, pelo que deverá ser desenvolvido procedimento por consulta prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

### **III – Proposta**

**Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:**

Promover a abertura de procedimento de Consulta prévia com convite a 3 (três) empresas, para a celebração de contrato para a **produção, conceção, licenciamento e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas de Paço de Arcos em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes 2026.** Neste contexto, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de produção, conceção, licenciamento e realização de Espetáculo Piromusical, com o prazo de execução no dia 5 de setembro (incluindo montagem e desmontagem de equipamentos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

Mais se propõe que o Executivo delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento;
2. Aprovar a constituição do júri;
3. Aprovar a Minuta do Convite e Caderno de Encargos.

#### **3.1 Peças do procedimento**

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

#### **3.2 Entidades a convidar**

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

##### **Maceiros Pirotecnia**

NIF: 504446592

Email: Fernando@macedos.com.pt

##### **Pyrofel Pirotecnia**

NIF: 505385643

Email: pirotecnica@pyrofel.pt

##### **HC&Filhos - Pirotecnia**

NIF: 504106880

Email: marcocosta@hcfilhos.pt

### 3.3 Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) empresas, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas:

- Presidente: Dra. Madalena Castro; Eng. Sofia Almeida
- Vogal: Eng. Miguel Campos, que substitui o Presidente das suas ausências ou impedimentos;
- Vogal: Dra. Maria Joaquim – Técnica Superior;
- Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior;
- Vogal suplente: Ana Vilar – Assistente Técnica.

De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII do referido Código.

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, ainda, que seja designado como gestor do contrato a Vogal, Eng. Sofia Almeida, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Oeiras, 12 de março de 2026 - A Vogal, Eng. *Sofia Mateus de Almeida*

Anexos:

– Convite

– Caderno de encargos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

### --- 11. Proposta de Deliberação nº 61/2026 – 1º Passeio Cultural Jovem UFOPAC – visita à cidade de Aveiro -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

#### "I – Introdução

De acordo com a legislação em vigor – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – é da competência das Freguesias promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, e recreativa, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alínea t).

O **Passeio Cultural Jovem UFOPAC** é uma iniciativa promovida pela União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias que consiste numa visita, com a duração de 1 dia, a uma cidade portuguesa. Deste modo, pretendemos que os jovens com idades compreendidas entre 15 aos 30 anos, que vivam, residam ou trabalhem na União de Freguesias, conheçam diferentes realidades a nível nacional.

Nesta iniciativa, que assume uma vertente cultural e recreativa, os participantes poderão:

- Conhecer o meio académico da cidade;
- Participar em, pelo menos, uma atividade profissional;
- Ter acesso a uma oportunidade cultural e/ou recreativa.

#### II – Desenvolvimento

Nesta primeira edição, propõe-se que a visita se realize na cidade de **Aveiro**, no dia **18 de abril** (sábado). Desta forma, os participantes poderão:

- Conhecer a Universidade de Aveiro, internacionalmente reconhecida pelo seu ensino de excelência e infraestruturas;
- Experienciar, de uma forma prática, a confeção de ovos moles, enquanto referência gastronómica de Aveiro;
- Disfrutar de um passeio de moliceiro pelos canais da cidade, onde se encontram os principais pontos turísticos da cidade.

Para a prossecução das atividades referidas, a iniciativa contará com o seguinte programa:

Programa	
6h30	Partida de Oeiras – Estádio Mário Wilson
10h	Chegada a Aveiro
10h15 - 12h	Visita Guiada à Universidade de Aveiro
12h30 - 13h15	Passeio de Moliceiro
13h15 - 15h	Almoço livre
15h - 16h	Workshop de Ovos Moles
16h – 16h30	Deslocação até ao Museu
16h30 – 17h30	Visita ao Museu Marítimo de Ílhavo /
17h30 – 18h	Deslocação até Costa Nova
18h - 20h	Passeio Costa Nova
20h	Regresso
23h30	Chegada a Oeiras – Estádio Mário Wilson

Ao nível financeiro, esta iniciativa prevê os seguintes custos, presentes no quadro infra:

Custos (55 participantes)		
	Custo total	Custo unitário
Autocarro	950,00 €	17,27 €
Almoço	Livre	Livre
Workshop	192,50 €	3,50 €
Moliceiro	660,00 €	12,00 €
Museu	247,50 €	4,50€
Jantar	Livre	Livre
	<b>2.050,00 €</b>	<b>39,27 €</b>

O custo mais vantajoso para a UFOPAC surge na sequência de consulta preliminar realizada às seguintes entidades:

- **Top Bus (NIPC 514712937) – 1.100,00€ (com IVA incluído)**
- **Barraqueiro Transportes (NIPC 500151997) – 950,00€ (com IVA incluído)**
- **Ccmoves - Transportes e Manutenção de Bus (NIPC 507181522) – 1.200,00€ (com IVA incluído)**

A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do formulário e declaração para o efeito, que deverá ser preenchido no período de 20 de março e 3 de abril. Para os participantes com menos de 18 anos, a declaração de inscrição deverá indicar o responsável pelo menor, fazendo-se acompanhar da respetiva assinatura do encarregado de educação.

O critério para a escolha dos participantes baseia-se na ordem de entrada das inscrições e respetiva validação da elegibilidade dos inscritos. Caso o número de inscrições exceda a capacidade do autocarro (55 inscritos), os restantes ficarão em lista de espera, sendo chamados em caso de desistência dos participantes.

A aceitação/rejeição da inscrição será realizada com o recurso a comunicação eletrónica, endereçada pela União de Freguesias, através do email: [geral.juventude@ufopac.pt](mailto:geral.juventude@ufopac.pt).

Para a divulgação da iniciativa, realizar-se-ão as seguintes ações:

- Criação de cartaz da iniciativa, para divulgação nas redes sociais, edifício-sede, delegações da Junta e outros locais de estilo;
- Criação de conteúdos/ publicações para as redes sociais.

Esta visita será acompanhada pelo Vogal Substituto da Presidente, Eng. Miguel Campos, pelo Vogal com o pelouro da Juventude, Dr. Eduardo Alexandre e pelo colaborador Pedro Gueifão.

### III – Proposta

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo delibere, ao abrigo do disposto no artigo 16º alínea t) da Lei nº 75/2013:

- Aprovar a iniciativa “Passeio Cultural Jovem UFOPAC”, nos termos previstos na proposta e na informação nº 80/2026;
- A autorização de despesa, até ao valor de 2.050,00 € (dois mil e cinquenta euros), para a realização do 1º Passeio Cultural Jovem UFOPAC.

O Vogal do Pelouro, *Eduardo Alexandre*

Anexo:

1. Informação nº 80/2026.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- A Presidente solicitou a introdução na ordem de trabalhos da **Proposta de Deliberação nº 62/2026 – Apoio financeiro à Paroquia de Nossa Senhora das Dores de Laveiras, Caxias, para as despesas efetuadas com a organização das cerimónias Pascais**, no que teve a concordância dos restantes membros do Executivo, e que a seguir se transcreve: -----

#### “I – Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de Setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

Em reunião realizada com o Pároco da Igreja de Nossa Senhora das Dores, Caxias, foi-nos solicitado apoio para a instalação de WC’s na Cartuxa, de forma a criar condições sanitárias condignas para os cidadãos de Caxias, no âmbito das cerimónias Pascais.

#### II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

### III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1) Atribuição de apoio financeiro à Paróquia de Nossa Senhora das Dores – Paróquia de Laveiras, com o NIF 500966400, no valor total de 607,62 euros (seiscentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos) para fazer face às despesas com as cerimónias Pascais.

2) Comunicação à Paróquia de Nossa Senhora das Dores – Paróquia de Laveiras da presente Deliberação.

3) Solicitar à Paróquia de Nossa Senhora das Dores – Paróquia de Laveiras o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social e comprovativos das despesas efetuadas.

Oeiras, 16 de março de 2026 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Informação nº 82

- Orçamentos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- **A Presidente declarou encerrada a reunião** pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *João Cortesão*

A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Vogal Miguel Campos, \_\_\_\_\_

Vogal Sofia Almeida, \_\_\_\_\_

Vogal Joana Santa Marta, \_\_\_\_\_

Vogal Eduardo Alexandre, \_\_\_\_\_